

PORTARIA N. TC-0537/2024

Dispõe sobre a designação de servidores para a gestão dos veículos oficiais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Portaria N. TC-0493/2024](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), art. 271, incisos I, da [Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#) (Regimento Interno – RI);

considerando a necessidade de assegurar a adequada gestão dos veículos oficiais do TCE/SC, e em conformidade com o disposto no art. 5º da [Portaria N. TC-0493/2024](#), que designa ao titular da Coordenadoria de Engenharia, Infraestrutura e Transporte (CEIT) a responsabilidade pela gestão, em colaboração com servidor designado por ato do Presidente;

considerando o Processo SEI 24.0.000005352-6;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para operacionalizarem a gestão dos veículos oficiais no âmbito do TCE/SC, conforme disposto no art. 5º da [Portaria N. TC-0493/2024](#):

I - Antonio Carlos Boscardin Filho, matrícula 451.067-4, da Coordenadoria de Engenharia, Infraestrutura e Transporte (CEIT);

II - Luiz Cesar Duarte Fortunato, matrícula 450.560-3, da CEIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis, 29 de novembro de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 02.12.2024.